

INDICAÇÃO Nº 174/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente, juntamente com a Diretoria da CAMFRA – Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina, respeitando os mecanismos legais, visando conceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, o antigo Clube do Ponteli, à mencionada cooperativa.

A presente medida se justifica, pois o principal foco de atuação é o comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, promovendo a valorização da agricultura familiar e contribuindo com o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento sustentável do campo.

Informamos, outrossim, que a função da cooperativa desde sua fundação vem apoiando pequenos agricultores rurais com ações de capacitação, comercialização coletiva, assistência técnica e estímulo ao cooperativismo.

Atualmente a CAMFRA conta com mais de 80 cooperados ativos que representam diretamente dezenas de famílias agrícolas da região de Adamantina. Sua atuação tem impacto direto

na geração de renda no campo, na organização da produção agrícola local e no acesso a mercados justo e solidário

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador